



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-----

-----ATA-----

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta de Freguesia, reuniu o Executivo constituído pelo Presidente – Sílvio António Costa da Silva, pela Secretária – Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes, e pelo Tesoureiro – André Augusto Beato Ferreira, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: **Reparação do trator, matrícula 25-BV-58, propriedade da Junta de Freguesia de Vinhais – Abertura de Procedimento;**-----

O Senhor Presidente da Junta deu início à sessão, começando por dizer, que é do conhecimento de todos, que o trator, propriedade da Junta de Freguesia, se encontrava parado, há bastante tempo, por estar avariado. E sendo o trator, imprescindível, para a realização dos diversos trabalhos a efetuar pela “Equipa de Cantonagem”, informa que houve necessidade de solicitar orçamento à empresa - **José Carlos Henriques Pereira**, com morada em Bairro dos Cabeços, 5320-312 VINHAIS, que nos pediu, que o trator fosse levado até as instalações da empresa, para um melhor diagnóstico. Assim procedemos.-----

Foi-nos então comunicado, que a avaria era significativa, e apresentado um orçamento no valor de seis mil duzentos e catorze euros e sete cêntimos.-----

Perante o orçamento apresentado pela empresa- **José Carlos Henriques Pereira** e a necessidade urgente, do arranjo do trator, como já referido anteriormente, é imprescindível, para os trabalhos a realizar em toda a freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Neste sentido e face ao valor do orçamento apresentado, torna-se, assim necessário, abrir um Procedimento Concursal, por Ajuste Direto, nos termos da Alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Nestes termos, o Executivo desta Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, proceder a abertura do procedimento por Ajuste Direto, bem como, aprovar as respetiva peças do Procedimento (Caderno de Encargos e Convite), que nos foi facultado pelo Gabinete de Apoio as Juntas de Freguesia do Município de Vinhais.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por duas páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Sílvio António Costa da Silva)

A Secretária

(Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes)

O Tesoureiro

(André Augusto Beato Ferreira)



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191